LEI Nº 2.881, DE 05 DE ABRIL DE 2002

Autoriza permuta de terreno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Arapongas, através do Chefe do Executivo, a permutar a data de terras sobº 11-A da Quadra "A", com área de 300,00 m^2, situada no Jardim Columbia III, matriculada sob nº 14.207 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, pertencente ao Município, pela data nº 11, da quadra "A", com área de 300,00 m^2, situada no Jardim Santo Antonio, matriculada sob nº 5987, do 1º Serviço Registral desta Comarca, pertencente a MARCOS TOMAZ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de abril de 2002

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Gazeta da Cidade
Em 13 / 04 / 2002
Kátia Regina
Funcionária

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

OSMAR ARTUR RIZZOTTI
Secretário Mun. de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 2.881, DE 05 DE ABRIL DE 2002

Autoriza permuta de terreno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Município de Arapongas, através do Chefe do Executivo, a permutar a data de terras sob° 11-A da Quadra "A", com área de 300,00 m², situada no Jardim Columbia III, matriculada sob nº 14.207 no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, pertencente ao Município, pela data nº 11, da quadra "A", com área de 300,00 m², situada no Jardim Santo Antonio, matriculada sob nº 5987, do 1º Serviço Registral desta Comarca, pertencente a MARCOS TOMAZ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 05 de abril de 2002

JOSÉ A. BISCA
Prefeito

OSMAR ARTUR RIZZOTTI
Secretário Mun. de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Habitação

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Publicado no Jornal
Gazeta da Cidade
Em, 13 / 04 / 2002
Funcionário